

Abre ao vigente Orçamento municipal os diversos créditos suplementares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertos ao Orçamento municipal vigente os seguintes créditos suplementares:

- a) ao elemento 8.04.0 -- do Título 1º A.M., salario familia, a quantia de R\$10.000,00;
- b) ao elemento 8.04.0 -- do Título 1º A.M., substituições, diarias e serviços extraordinarios, a quantia de ... R\$7.000,00;
- c) ao elemento 8.04.3 -- do Título 1º A. M, material de consumo para a Secretaria da Prefeitura, a quantia de R\$25.000,00;
- d) ao elemento 8.04.4 -- do Título 1º A.M., despesas diversas -- impressões e publicações, a quantia de.... R\$15.000,00;
- e) ao elemento 8.13.1 -- do Título 2º,E.F.F., pessoal variavel -- percentagens s/ a cobrança de tributos, a quantia de R\$35.000,00;
- f) ao elemento 8.25.4 -- do Título 3º,S.P.A.S., despesas diversas -- diarias a reus pobres, a quantia de R\$4.000,00;
- g) ao elemento 8.25.4 -- do Título 3º,S.P.A.S., despesas diversas -- Serviço de Justiça e Policia, a quantia de R\$3.000,00;
- h) ao elemento 8.29.4 -- do Título 3º,S.P.A.S., despesas diversas -- Auxilios a Indigentes, a quantia de R\$5.000,00;
- i) ao elemento 8.33.1 -- do Título 4º, E. P., pessoal variavel - contratados e diaristas, a quantia de..... R\$3.600,00;
- j) ao elemento 8.59.1 -- do Título 5º, FOMENTO, pessoal variavel - contratados e diaristas, a quantia de.... R\$3.700,00;
- l) ao elemento 8.81.0 -- do Título 8º, S.U.P., pessoal fixo, a quantia de R\$1.600,00;
- m) ao elemento 8.81.1 -- do Título 8º S.U.P., pessoal variavel, a quantia de R\$25.000,00;
- n) ao elemento 8.81.4 -- do Título 8º, S.U.P., despesas diversas, a quantia de R\$4.000,00;
- o) ao elemento 8.85.1 -- do Título 8º, S.U.P., pessoal variavel - contratados e diaristas - a quantia de..... R\$30.000,00;
- p) ao elemento 8.85.4 -- do Título 8º, S.U.P., despesas diversas -- Serviço de Limpeza Publica --, a quantia de R\$25.000,00;
- q) ao elemento 8.88.3 -- do Título 8º, S.U.P., material de consumo, -aquisição de material eletrico, a quantia de R\$1.000,00;
- r) ao elemento 8.89.4 -- do Título 8º, S.U.P., Diversas diversas, a quantia de R\$200.000,00;
- s) ao elemento 8.99.4 -- do Título 9º, E.D.. sas -- Eventuais, a quantia de R\$10.000,00

t) ao elemento 8.99.4 -- do Titulo 9º, E.D., despesas
diversas -- placas e chapas -- a quantia de.....
R\$26.064,00.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de Ou-
tubro de 1.949.

Jacyntho Antunes Pereira da Silva.
(Jacyntho Antunes Pereira da Silva)

PREFEITO MUNICIPAL.